



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO

**1º APOSTILAMENTO Nº 1/2026 AO CONTRATO Nº 13/2025**

Processo nº 08320.001155/2025-19

CONTRATO Nº 13/2025- SR/PF/MT

Contratada ATOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CNPJ 23.966.754/0001-04

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Mato Grosso, sediada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Baú, Cuiabá/MT, CEP 78.008-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA, nomeado pela Portaria 2.011/2024-MJSP, publicada no Diário Oficial da União 246, de 23 de dezembro de 2024, portador da Matrícula funcional nº 17.767, doravante denominado CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais e contratuais, e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas disposições da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, especialmente no que tange à repactuação de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, resolve formalizar o presente Apostilamento ao Contrato nº 13/2025, celebrado com a empresa ATOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, nos seguintes termos:

#### I - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto:

- a repactuação dos valores contratuais, em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) - SEAC/MT nº MT 000140/2026, aplicável à categoria profissional vinculada ao contrato, com vigência a partir de 1º/1/2026, incluindo a atualização dos itens de custos de mão de obra;
- o ajuste nos valores referentes ao benefício de vale-transporte, contemplando tanto a redução quanto o reajuste, conforme variações tarifárias oficialmente instituídas pelo poder público local e efetiva necessidade de deslocamento dos empregados vinculados à execução contratual.

#### II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração decorre dos seguintes fundamentos e justificativas:

- Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021: autoriza a formalização de apostilamento para ajustes decorrentes de variações previstas contratualmente, sem alteração do objeto;
- Art. 57, § 4º da IN SEGES nº 05/2017, em especial, aqueles que tratam da repactuação de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, vinculada à variação dos custos decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos;
- Cláusula Sétima do Contrato (Reajuste/Repactuação) do Contrato nº 13/2025 (143002616);
- Cláusula Sétima e demais disposições constantes do Termo de Referência (146172139), que estabelecem a composição de custos e critérios de atualização;
- Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/MT (Reg. MTE MT000140/2026);
- Decreto nº 12.642/2025 (146260964);
- Decreto nº 13.359/2026 (146324568);
- Decreto nº 118/2026 (146261513);
- Documentação comprobatória apresentada pela contratada, incluindo planilha de custos e formação de preços atualizada.

#### III - DOS EFEITOS FINANCEIROS

Os efeitos financeiros das alterações serão a partir de:

- Ajuste do valor de tarifa pública (vale-transporte) de Rondonópolis, conforme Decreto nº 12.642/2025 (146260964), a partir de 6/10/25 - Planilha Administração (146289491);
- Salários e benefícios, com base na CCT - SEAC/MT REG. MTE MT000140/2026, a partir de 1º/1/26 - Planilha Administração (146289586);
- Reajuste do valor de tarifa pública (vale-transporte) de Sinop, conforme Decreto nº 118/2026 (146261513), a partir de 20/4/26 - Planilha Administração (146289687); e
- Reajuste do valor da tarifa pública (vale-transporte) de Rondonópolis, conforme Decreto nº 13.359/2026 (146324568), a partir de 7/5/26 - Planilha Administração (146324788).

#### IV - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO E RESPECTIVOS EFEITOS

O Cronograma físico financeiro atualizado do contrato e respectivos efeitos representará os valores a seguir:

CRONOGRAMA ATUALIZADO CONTRATO Nº 13/2025			
2025	Valor Mensal antes da Repactuação	Valor Mensal após Repactuação 2026	Valor Mensal a Apostilar no Contrato
outubro (26 dias)	R\$ 103.734,54	R\$ 103.592,86	( - ) R\$ 141,68
novembro	R\$ 119.693,70	R\$ 119.530,22	( - ) R\$ 163,48
dezembro	R\$ 119.693,70	R\$ 119.530,22	( - ) R\$ 163,48
<b>TOTAL - 2025</b>	<b>R\$ 343.121,94</b>	<b>R\$ 342.653,30</b>	<b>( - ) R\$ 468,64</b>
2026	Valor Mensal antes da Repactuação	Valor Mensal após Repactuação 2026	Valor Mensal a Apostilar no Contrato
janeiro	R\$ 119.693,70	R\$ 127.651,35	R\$ 7.957,65
fevereiro	R\$ 119.693,70	R\$ 127.651,35	R\$ 7.957,65
março	R\$ 119.693,70	R\$ 127.651,35	R\$ 7.957,65
abril (19 dias)	R\$ 75.806,01	R\$ 80.845,86	R\$ 5.039,85
abril (11 dias)	R\$ 43.887,69	R\$ 46.859,59	R\$ 2.971,90
maio (6 dias)	R\$ 23.938,74	R\$ 25.559,77	R\$ 1.621,03
maio (24 dias)	R\$ 95.754,96	R\$ 102.168,32	R\$ 6.413,36
junho	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
julho	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
agosto	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
setembro	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
outubro	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70

novembro	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
dezembro	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
<b>TOTAL - 2026</b>	<b>R\$ 1.436.324,40</b>	<b>R\$ 1.532.360,39</b>	<b>R\$ 96.035,99</b>
<b>2027</b>	<b>Valor Mensal antes da Repactuação</b>	<b>Valor Mensal após Repactuação 2026</b>	<b>Valor Mensal a Apostilar no Contrato</b>
janeiro	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
fevereiro	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
março	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
abril	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
maio	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
junho	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
julho	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
agosto	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
setembro	R\$ 119.693,70	R\$ 127.710,40	R\$ 8.016,70
outubro (4 dias)	R\$ 15.959,16	R\$ 17.028,05	R\$ 1.068,89
<b>TOTAL - 2027</b>	<b>R\$ 1.093.202,46</b>	<b>R\$ 1.166.421,65</b>	<b>R\$ 73.219,19</b>

VALOR A APOSTILAR	
<b>Retroativo 2025</b>	( - ) R\$ 468,64
<b>Retroativo 2026 (de janeiro a junho)</b> (considerar o período retroativo informado, desde que os meses de referência indicados tenham sido efetivamente liquidados/pagos)	(+) R\$ 47.935,79
<b>Demais meses 2026 (de julho a dezembro)</b> (a partir de julho/2026, aplicar o novo valor mensal Repactuado para serviços, efetivamente, prestados)	(+) R\$ 48.100,20
<b>2027 (de janeiro a outubro)</b>	(+) 73.219,19
Nota Explicativa: as diferenças de valores retroativos, ref. a Notas Fiscais já liquidados deverão ser repassadas à Contratada, conforme serviços, efetivamente, executados.	

PROVISÃO MENSAL CONTA VINCULADA									
DESCRIÇÃO	SR (itens 1 e 2)	GISE (Cuiabá) (item 3)	Delemig Goiabeiras (item 4)	DPF/CAE/MT (item 5)	DPF/ROO/MT (item 6)	DPF/SIC/MT (item 7)	DPF/BRG/MT (item 8)	GISE P. LACERDA (item 9)	
Recolhimento mensal anterior	R\$ 5.684,51	R\$ 589,66	R\$ 541,22	R\$ 2.092,61	R\$ 2.092,61	R\$ 1.395,07	R\$ 1.395,07	R\$ 697,54	
Recolhimento mensal atualizado	R\$ 6.139,25	R\$ 636,24	R\$ 584,51	R\$ 2.260,01	R\$ 2.260,01	R\$ 1.506,68	R\$ 1.506,68	R\$ 753,34	
<b>Diferença recolhimentos (valor anterior x valor atualizado)</b>	<b>R\$ 454,74</b>	<b>R\$ 46,58</b>	<b>R\$ 43,29</b>	<b>R\$ 167,40</b>	<b>R\$ 167,40</b>	<b>R\$ 111,61</b>	<b>R\$ 111,61</b>	<b>R\$ 55,80</b>	

#### V - DO PREÇO

O valor mensal passará para R\$ 119.530,22 (cento e dezenove mil quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.434.362,66 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e valor bianual de R\$ 2.868.725,32 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), decorrente de redução da tarifa de transporte público de Rondonópolis, com efeitos financeiros **a partir de 6/10/25**;

O valor mensal passará para R\$ 127.651,35 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.531.816,10 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos) e valor bianual de R\$ 3.067.172,40 (três milhões, sessenta e sete mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), decorrente de Repactuação de salários e benefícios por Convenção Coletiva de Trabalho, com efeitos financeiros **a partir de 1º/1/26**;

O valor mensal passará para R\$ 127.798,87 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.533.586,27 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) e valor bianual de R\$ 3.067.172,40 (três milhões, sessenta e sete mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), Em razão de reajuste da tarifa de transporte público de Sinop, com efeitos financeiros **a partir de 20/4/26**;

O valor mensal passará para R\$ 127.710,40 (cento e vinte e sete mil setecentos e dez reais e quarenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.532.524,85 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e valor bianual de R\$ 3.065.049,60 (três milhões, sessenta e cinco mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), em razão de redução da tarifa de transporte público de Rondonópolis, com efeitos financeiros **a partir de 7/5/26**;

A diferença total orçamentária/financeira resultante da repactuação de valores contratuais, a ser considerada no **período de 6/10/25 a 6/10/27**, perfaz o montante de **R\$ 168.786,54 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme detalhamentos acima demonstrados.

#### VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminado:

- I) Gestão/Unidade: 00001/200374;
- II) Fonte de Recurso: 01000000000 / 3050000058;
- III) Programa de Trabalho: 172371;
- IV) Elemento de despesa: 339037 / 339030;
- V) Plano Interno: PF99ON9AG26;
- VI) Nota de Empenho: 2026NE000145 (145490178) e 2026NE000148 (14590462)

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### VII - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

O CONTRATADO deverá apresentar garantia, no valor de R\$ 76.626,24 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do contrato, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, conforme cláusula Décima

Segunda do Contrato e Quarta do Termo de Referência.

Parágrafo único. No caso de Garantia válida vigente, apresentar Reforço proporcional ao valor Apostilado.

#### VIII - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Integram este Apostilamento, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

- Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/MT 2026/2026 146259854;
- Decreto nº 12.642/2025 146260964;
- Decreto nº 118/2026 146261513;
- Decreto nº 13.359/2026 146324568;
- Planilha Repactuação tarifa pública de Rondonópolis 146289491 / 146324568;
- Planilha Repactuação tarifa pública de Sinop 146289687;
- Planilha Repactuação salários e benefícios CCT/2026 146289586.

#### IX - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

#### X - DA PUBLICAÇÃO

O presente Apostilamento será divulgado, em forma de extrato, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá/MT, na data da assinatura eletrônica.

**FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da SR/PF/MT

Representante Legal da CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, Superintendente Regional, em 18/06/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146654316&crc=A009227D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146654316&crc=A009227D).

Código verificador: **146654316** e Código CRC: **A009227D**.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 59501.000397/2026-89-e  
 ESPÉCIE: Contrato nº 15.0033.00/2026. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.263.434/0001-96. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de 5 (cinco) Tratores Agrícolas com potência mínima de 75 cv à 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado do Pernambuco, item 3 da Ata de Registro de Preços nº 222/2025, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital nº 90016/2025. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 90016/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma; Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de até 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento; Sempre que a quantidade total de determinado item for inferior a 4 unidades, será admitida a entrega integral em parcela única, desde que respeitado o prazo final de 180 dias; Quando a aplicação dos percentuais de entrega previstos sobre a quantidade total de Ordem de Fornecimento resultar em números fracionários de unidades, deverá ser aplicado o arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior; O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho nº 152442317005X0026 - apoio a projetos de desenvolvimento no estado do Pernambuco, Categoria Econômica 449052 - despesa de capital - equipamentos e material permanente, sob gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2026NE470192, emitida em 12 de junho de 2026. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo - Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Anderson Antonio de Oliveira, responsável pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 59501.000398/2026-23-e  
 ESPÉCIE: Contrato nº 15.0032.00/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.264.472/0001-70. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de 5 (cinco) Grades Aradoras com 14 Discos, destinados ao atendimento de municípios na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Pernambuco, item 13 da Ata de Registro de Preços nº 212/2025, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Anexo II do Termo de Referência, anexo I do Edital 90037/2025. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital 90037/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma: a) Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; b) Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de até 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 100.350,00 (cem mil, trezentos e cinquenta reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho nº 152442317005X0026 - apoio a projetos de desenvolvimento no estado do Pernambuco, Categoria Econômica 449052 - despesa de capital - equipamentos e material permanente, sob gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2026NE470193, emitida em 12 de junho de 2026. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo - Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Vinicius Alalan de Carvalho, responsável pela Contratada.

## 16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59502.000303/2026-61.  
 ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº Nº 16.0087.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o (a) CENTRO ASSISTENCIAL FILHOS DE CARMITA. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) CENTRO ASSISTENCIAL FILHOS DE CARMITA, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais): Doação de 22 barracas de feira livre. ou a ) 22 (vinte e dois) Barraca - de feira livre com estrutura tubular galvanizada desmontável, completa, Tombamento(s): 410.075-3, 410.076-0, 410.077-7, 410.078-4, 410.079-1, 410.080-1, 410.081-8, 410.082-5, 410.083-2, 410.084-9, 410.085-6, 410.086-3, 410.087-0, 410.088-7, 410.089-4, 410.090-4, 410.091-1, 410.092-8, 410.093-5, 410.094-2, 410.095-9, 410.096-6. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026. DEBORA VIEIRA CANGUSSU - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. LILIANE FERNANDES PEGO - Presidente.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59502.000303/2026-61-e.  
 ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 16.0087.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Centro Assistencial Filhos de Carmita, município de Contagem/MG, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o Centro Assistencial Filhos de Carmita, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 10.010,00 (dez mil reais e dez centavos). Doação de 22 (vinte e dois) Barracas de feira livre com estrutura tubular galvanizada desmontável, completa, Tombamento(s): 410.075-3, 410.076-0, 410.077-7, 410.078-4, 410.079-1, 410.080-1, 410.081-8, 410.082-5, 410.083-2, 410.084-9, 410.085-6, 410.086-3, 410.087-0, 410.088-7, 410.089-4, 410.090-4, 410.091-1, 410.092-8, 410.093-5, 410.094-2, 410.095-9, 410.096-6. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026. DEBORA VIEIRA CANGUSSU - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. LILIANE FERNANDES PEGO - Presidente.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 200005

Número do Contrato: 15/2023.  
 Nº Processo: 08004.001283/2021-11.  
 Pregão. Nº 1/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJSP. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Reduzir a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais dos serviços contínuos dos postos de trabalho objeto do Contrato nº 15/2023, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024 e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026. Vigência: 19/06/2026 a 01/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.325.842,82. Data de Assinatura: 19/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2026).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 200005

Número do Contrato: 49/2022.  
 Nº Processo: 08006.001024/2021-71.  
 Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA E CONTRATOS/MJ. Contratado: 22.543.675/0001-10 - DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. Objeto: Reajustar o contrato nº 49/2022, celebrado entre o ministério da justiça e segurança pública e a empresa deltapoint consultoria e treinamento ltda, em cumprimento ao que dispõe a cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo do contrato, conforme o índice de custos de tecnologia da informação - icti apurado no período de maio/2025 a abril/2026. Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.670.639,79. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

## POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 200406

Número do Contrato: 33/2025.  
 Nº Processo: 08059.001310/2025-44.  
 Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 03.651.527/0001-74 - MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato nº 33/2025 - ditec/pf de acordo com os reajustes definidos na convenção coletiva de trabalho (2026/2027) cct - df000152/2026, de 20/3/2026 do sindicato das empresas de asseio, conservacao, trabalhos temporario e servicos terceirizaveis do df, cnpj n. 00.438.770/0001-10, neste ato representado(a) por seu presidente, sr(a). Antonio jose rabello ferreira; e sin dos tra em e de t t de p u i e e t e de targas df, cnpj n. 00.701.847/0001-01, neste ato representado(a) por seu presidente, sr(a). Joao jesus de oliveira; e artigos 135 da lei nº 14.133/2021 e 54 a 59 da instrução normativa nº 05/2017 - seges/mp:  
 i - aplicação do reajuste salarial em 6,5% (seis vírgula cinco por cento) (parágrafo 1º da cláusula quarta);  
 ii - aplicação de reajuste no vale alimentação de R\$ 46,65/dia para R\$ 51,35/dia efetivamente trabalhado (cláusula décima); e  
 iii - aplicação do reajuste da assistência funeral de R\$ 3,61 para R\$ 3,78 (cláusula décima quarta).  
 iv - aplicação do reajuste no salário mínimo da categoria de R\$ 3.532,00 para R\$ 3.761,58 (cláusula quarta - item b). Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 187.403,60. Data de Assinatura: 19/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200392

Número do Contrato: 8/2025.  
 Nº Processo: 08270.015762/2024-18.  
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato em 2,64 %, mediante a aplicação do acumulado do icti (abril./2025 - março./2026). O valor mensal do contrato passará de R\$ 50.510,31 para R\$ 51.843,99 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.244.255,76. Data de Assinatura: 16/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 4/2022.  
 Nº Processo: 08320.000924/2022-19.  
 Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/07/2026 a 08/07/2027, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 09/07/2026 a 08/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.245,56. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 13/2025.  
 Nº Processo: 08320.001155/2025-19.  
 Pregão. Nº 90003/2025. Contratante: 00.394.494/0028-56 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 23.966.754/0001-04 - ATOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Reduzir a jornada de trabalho de 44h para 40h semanais dos serviços contínuos de limpeza e conservação, objeto do Contrato n. 13/2025, na forma do art. 4º do decreto nº 12.174/2024; e das Instruções Normativas SEGES/MGI nº 190/2024 e nº 148/2026. Vigência: 18/06/2026 a 06/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.065.049,60. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 13/2025.  
 Nº Processo: 08320.001155/2025-19.  
 Contratante: 00.394.494/0028-56 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 23.966.754/0001-04 - ATOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Repactuação dos valores contratuais, em decorrência da nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) - SEAC/MT N. 000140/2026, com efeitos financeiros a partir de 1/1/2026; e ajuste dos valores de tarifas públicas (vale-transporte), conforme Decretos Municipais e condições pactuadas. Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.065.049,60. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

